

EDITAL Nº 002/2024 - GAB/SEMECTI
SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE ESTUDANTES PARA OS CLUBINHOS DE ROBÓTICA DE CODÓ-MA ANO LETIVO 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SEMECTI, por intermédio da COORDENAÇÃO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – CIT, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital nº 002/2024, para **SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA DE ESTUDANTES PARA OS CLUBINHOS DE ROBÓTICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, com inscrições abertas no período de **28/02/2024 a 10/03/2024**, conforme as disposições que segue abaixo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem como objetivo selecionar estudantes da rede municipal de ensino regularmente matriculados, frequentando do 6º ao 8º ano do Ensino Fundamental e com média aritmética anual 8,0 nas disciplinas de Português, Matemática e Ciências, inscritos corretamente nesse processo seletivo para integrar o clubinho de robótica de Codó-MA de forma presencial.

1.2 O cronograma de eventos deste processo de seleção fica assim estabelecido:

CRONOGRAMA	
Divulgação e Publicação do Edital	27/02/2024
Período de inscrição	28/02/2024 a 10/03/2024
Período de seleção	11/03/2024 a 17/03/2024
Divulgação das inscrições deferidas	18/03/2024
Recurso das inscrições (se houver)	19/03/2024
Resultado final do processo de seleção	20/03/2024
Início das aulas Presenciais	23/03/2024

1.3 As datas estabelecidas neste Edital poderão sofrer alteração enquanto não consumada a fase que lhe disser respeito.

2. DOS REQUISITOS

2.1. São requisitos mínimos para participação nesse Processo Seleção:

- a) Ser estudante regularmente matriculado nas séries 6º ao 8º ano e frequentando a rede pública municipal de ensino de Codó-MA;
- b) Ter bom rendimento escolar nas disciplinas: Português, Matemática e Ciências, com notas iguais ou superior a 8,0 (oito), sendo a soma aritmética dessas disciplinas;
- c) Se faz necessário que o aluno tenha acesso a um celular com acesso a internet;
- d) Ser classificado neste Processo de seleção.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de realizar a inscrição, o interessado deverá certificar-se dos requisitos especificados acima.

3.2. É de inteira responsabilidade do estudante ou do seu representante legal acompanhar a divulgação de todos os atos deste Edital, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a esse Processo de Seleção, os quais serão sempre afixados no mural informativo da SEMECTI e no site da Prefeitura Municipal.

3.3. As inscrições serão realizadas através do link: <https://bit.ly/Inscrições2024-ClubinhodeRobótica>.

3.4. Das vagas, serão ofertadas 120 (cento e vinte) vagas distribuídas no contra turno do estudante, para formação de 03 (três) turmas, sendo 02 (duas) no matutino e 01 (uma) no vespertino.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Estudantes oriundos das escolas públicas municipais que serão selecionados de acordo com as normas deste Edital.

5. DOS OBJETIVOS

5.1. A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEMECTI, por meio da Coordenação de Ciência, Tecnologia e Inovação, tem por objetivos:

- a) Implantar a cultura de robótica na rede pública municipal de ensino de maneira interdisciplinar e transdisciplinar;
- b) Proporcionar o ensino por meio da prática nas áreas de conhecimento:
 - Linguagens
 - Matemática

- Ciência da natureza
 - Ciências humanas
- c) Possibilitar aos estudantes o acesso ao conhecimento nas áreas de Engenharia, Automação e Computação com o intuito de trabalhar as competências pedagógicas que possibilitem a inserção no mercado de trabalho.
- d) Trabalhar a cultura Maker (aprender com a prática).

6. DAS AULAS E DA CARGA HORÁRIA

6.1. As aulas têm carga horária de 30 (trinta) horas semanais a serem divididas nas 3 turmas de robótica, sendo 50% de aulas sobre Robótica Educacional através da Plataforma Maratoninha Maker e 50% em aulas de robótica para competições.

6.2 As aulas têm como foco o aprendizado dos conceitos básicos de Eletrônica, Robótica, Programação e Matemática para construir seu próprio robô com materiais como motores, luzes e bateria, utilizando-se de Materiais Recicláveis, Kits LEGO e Arduino.

6.3 Incentivar os estudantes a aproveitarem itens, como copos descartáveis, garrafas PET, papel e papelão para ajudar na preservação do meio ambiente, conforme temática definida pela LEGO para cada ano.

6.4 Serão ofertadas 03 (três) turmas, sendo 02 (duas) no período matutino (8h00-11h00) e 01 (uma) no período vespertino (13h30-16h30).

7. DAS VAGAS

7.1. Serão ofertadas 120 (cento e vinte) vagas distribuídas entre as três turmas do clubinho de robótica, cada turma com 40 (quarenta) estudantes.

Turma 1/Básico I (Matutino)	Turma 2/ Básico II (Vespertino)	Turma 3/Básico III (Matutino)
40 Vagas	40 Vagas	40 Vagas

8. DA COMISSÃO

O Processo de Seleção será conduzido por uma Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos requisitos previstos neste Edital.

10. DA SELEÇÃO

10.1. Serão selecionados os participantes que atenderem aos requisitos definidos no **Item 2.1** e que forem selecionados pela Comissão Examinadora.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. É responsabilidade de cada participante o transporte entre a sua residência e as dependências da escola onde ocorrerão as aulas dos clubinhos, após retorno das aulas presenciais no município.

11.2 Em caso de empate entre os estudantes, serão considerados como critérios desempate:


1º) maior rendimento escolar nas áreas de exatas e ciências da natureza;

2º) menor idade.

11.3. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora em conjunto com Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEMECTI.

Codó-MA, 27 de fevereiro de 2024.



Maria do Carmo Sousa Pires
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 0653/2023

Maria do Carmo Sousa Pires
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO – SEMECTI